



Prefeitura Municipal de Pinhalão

C.N.P.J. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483

Fone: 43 569-1179 – Fax (43) 569-1605

prefeitura@pinhalao.com.br <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

EDITAL Nº 02

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHALÃO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, vem através deste, homologar as inscrições, por ordem de inscrição, dos seguintes candidatos ao processo seletivo de estagiários:

PSICOLOGIA

CANDIDATO	CPF	RG	Nº INSCRIÇÃO	DEFERIDO
Ana Julia Machado Nogueira	102.711.079-79	13.538.255-8	62	Geral
Rayana Maria Hermes Coutinho	108.125.249-93	13.840.159-6	61	Geral
		TOTAL	02	Geral

PEDAGOGIA/ ÁREA DA EDUCAÇÃO

CANDIDATO	CPF	RG	Nº INSCRIÇÃO	DEFERIDO
Larissa Cristina Hogin	110.220.989-93	13.951.829-1	60	Geral
Ana Francisca Dorneles	082.515.069.80	10.219.949-9	58	Geral
Nataly Rosa Reis Venancio	093.803.119-82	14.413.955-0	51	Geral
André Silvano de Oliveira Bianchini	112.939.849-81		50	Geral
Laís Luvizeto da Silva	118.653.869-44	14.373.403-0	49	Geral
Bianca Eugênio Soardi	108.341.369-45	13.850.319-4	47	Geral
Angela Oliveira da Cunha	075.085.929-64	10.909.546-0	41	Geral
Mariana Lopes	063249.059-42	107.221.139-5	30	Geral
Yara Stefani Barbosa Martinez	100.714.329-06	13.491.073-9	24	Geral
Elessandra de Fátima dos Santos	103.895.119-43	12.558.256-7	21	Geral
Alessandra Fernandes Zanutto dos Santos	084.038.469-67	10.644.186-3	13	Geral
Francieli da Silva	028.179.309-32	3.855.767 SC	07	Geral
Vitória de Jesus Moura Morais	103.701.509-61	13.585.265-1	02	Geral
Gabriel Candido Costa	103.647.629-42	13.582.979-0	01	Geral
		TOTAL	14	Geral

DIREITO

CANDIDATO	CPF	RG	Nº INSCRIÇÃO	DEFERIDO
Maria Eduarda Vilas Boas	109.785.259-81	14.556.316-0	59	Geral
Marina Almeida de Siqueira	082.477.329-20	12.547.498-5	55	Geral
Maria Gabriella Rodovanski de Oliveira	114.248.829-23	13.262.122-5	48	Geral
Leonardo Mauricio Gomes da Silva	108.146.239-64	13.841.119-2	35	Geral
		TOTAL	04	Geral



Prefeitura Municipal de Pinhalão

C.N.P.J. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483

Fone: 43 569-1179 – Fax (43) 569-1605

prefeitura@pinhalao.com.br <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

FORMAÇÃO DE DOCENTE

CANDIDATO	CPF	RG	Nº INSCRIÇÃO	DEFERIDO
Verônica de Kássia M. B Santos	140.057.419-67		57	Geral
Letícia Caroline Ferraz da Silva	146.233.729 -52	15.976.766-5	56	Geral
Felipe Sawczuk Batista	141.765.969-61		54	Geral
José Henrique de Jesus Silva	115.457.599-36	14.211.170-5	53	Geral
Anábili Tainara de Jesus Silva	119.688.059-07	14.425.619-0	52	Geral
Letícia Siqueira de Carvalho Teixeira	070.590.719-32	14.259.464-1	46	Geral
Fabricio Silva dos Santos	123.358.309-37	14.601.029-6	45	Geral
Analice Waldemar de Sá	152.991.959-23		44	Geral
Diogo Monticelli de Azevedo	152.682.749-29	15.765.461-6	43	Geral
Angela Luiza Mendes	140.038.379-08	15.253.404-3	42	Geral
Kauan da Cunha Pereira	067.880.149-57	10.687.557-0	40	Geral
Viviane Inocência de Freitas Gonçalves	132.282.759-14	14.962.713-8	38	Geral
Camilli Firmino Bernadino	119.120.799-41	14.932.486-1	37	Geral
Eduardo Gomes da Silva	134.104.479-38	15.4-347.805-8	34	Geral
Bruna Machado de Sousa	144.718.349-59	15.305.770-2	32	Geral
Jéssica Hoinaski Fraiz	110.470.929-56	14.032.249-0	31	Geral
Mayara Aparecida de Freitas	135.675.419-86	15.541.184-8	28	Geral
Marcela Carneiro de Godoy	136.039.369-22	15.144.762-7	27	Geral
Pâmela de Azevedo Silva	144.038.139-92	15.382.049-0	26	Geral
Emilly Fernanda da Silva Janiszewski	113.872.479-30	14.142.135-2	25	Geral
Giulia Lara Coutinho dos Santos	125.833.749-58	14.710.704-8	23	Geral
Miguel Henrique da Silva Proença	116.725.669-75	14.278.768-7	18	Geral
Kauan da Silva Neves Terezin	117.167.459.77	15.179.031-3	17	Geral
Isabella Acosta Machado	117.767.299-51	14.324.080-0	14	Geral
Geovana de Souza Vidal	132.052.369-20	12.887.801-7	12	Geral
Bruna de Moraes Chaves	192.087.909-88	14.956.088-2	11	Geral
Giulia da Silva Chaves	093.807.939-52	13.914.845-2	10	Geral
Alisson Silva Oliveira	122.268.699-64	15.399.088-3	09	Geral
Paulo Henrique Albergoni Cunha de Souza	132.933.329-27	14.983.671-3	08	Geral
Leonardo Hermes de Carvalho	090.542.959-10	14.102.115-0	05	Geral
Hiohan Gabriel Freire Vilas Boas	063.242.499-05	13.982.734-1	04	Geral
João Vitor Anacleto Teixeira	125.785.979-01	14.708.821-3	03	Geral
		TOTAL	32	Geral

ENFERMAGEM

CANDIDATO	CPF	RG	Nº INSCRIÇÃO	DEFERIDO
Laura Castro Chaves	093.923.679-61	14.545.316-0	39	Geral
Thaís Oliveira Muniz	122.993.339-59	12.740.357-0	33	Geral
Joyce Pamela Rezende da Silva	068.747.989-44	13.325.624-5	29	Geral
Vitória Paola de Lima	131.977.729-54	55.498.810-0	19	Geral
Bianca do Vale Damratt	100.660.489-82	13.270.159-8	16	Geral
Rebeca Amaranta Lemes Marinho	055.022.739-06	7.382.930-9	06	Geral
		TOTAL	06	Geral



Prefeitura Municipal de Pinhalão

C.N.P.J. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483

Fone: 43 569-1179 – Fax (43) 569-1605

prefeitura@pinhalao.com.br <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

ADMINISTRAÇÃO

CANDIDATO	CPF	RG	Nº INSCRIÇÃO	DEFERIDO
Dayane Sene da Silva S. Moreira	099.264.179-90	12.800.451-3	36	Geral
Lucimar dos Santos	118.624.999-42	14.374.649-6	22	Geral
Cristiane Ribeiro da Costa	088.316.719-01	10.231.304-6	20	Geral
Larissa Cristina Aparecida de Azevedo	126.629.449-00	14.979.876-5	15	Geral
		TOTAL	04	Geral

ENGENHARIA CÍVIL

CANDIDATO	CPF	RG	Nº INSCRIÇÃO	DEFERIDO
		TOTAL	00	

ASSISTENCIA SOCIAL

CANDIDATO	CPF	RG	Nº INSCRIÇÃO	DEFERIDO
		TOTAL	00	

FONOAUDIOLOGIA

CANDIDATO	CPF	RG	Nº INSCRIÇÃO	DEFERIDO
		TOTAL	00	

III – DAS PROVAS

1) DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

1.1 Das provas

A prova terá 22 questões sendo: 5 questões de língua portuguesa, 5 questões de matemática, 05 questões de conhecimentos gerais e 07 questões de conhecimentos específicos na área.

As questões de língua portuguesa, matemática e conhecimentos gerais valem 0,2 pontos cada questão. As questões de conhecimentos específicos valem 1,0 ponto cada questão.

2.2 Do local

A prova será realizada na data de **13/07/2021**, nas dependências da Escola Municipal Anita Alves Meyer, situada à rua Manoel Ribas, 326 na cidade de Pinhalão-PR.

Terá início às 9 hs, com encerramento às 12hs.

O candidato deve se apresentar no local estabelecido com 60 minutos de antecedência da prova para organização, de modo a respeitar as normas de biossegurança e controle de pandemia do COVID-19.

É obrigatório o uso de máscara de forma correta para adentrar ao local de provas.

A porta de acesso ao local será aberta às 8hs e fechada às 9hs para entrada dos candidatos.

É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do seu local da realização da prova e o comparecimento no horário determinado.

Durante a realização da prova não será admitida qualquer espécie de consulta a livros, revistas, periódicos, internet, celulares ou outros equipamentos eletrônicos.

Só poderá realizar a prova o candidato que exibir o documento oficial de identidade original ou documento com foto, o comprovante de inscrição e assinar a lista de presença.

2.3 - Da desclassificação



Prefeitura Municipal de Pinhalão

C.N.P.J. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483

Fone: 43 569-1179 – Fax (43) 569-1605

prefeitura@pinhalao.com.br <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

Terá a prova anulada o candidato que:

- a) utilizar ou tentar usar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros na prova.
- b) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução do ato da prova.
- c) afastar-se da sala a qualquer tempo sem o acompanhamento de membros da equipe de aplicação da prova.
- d) descumprir as instruções contidas neste edital.

2 - DA AVALIAÇÃO DAS PROVAS

Os candidatos serão avaliados através de provas objetivas com gabaritos.

As provas serão corrigidas e analisadas pela banca organizadora com profissionais com experiência em testes seletivos da própria municipalidade.

IV – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

1 – Da divulgação dos resultados

O resultado do Teste Seletivo será divulgado em forma de edital a ser publicado no Diário Oficial do Município (Jornal Folha Extra) e no Diário Oficial eletrônico do Município através do site: www.pinhalao.com.br, após a data 16/07/2021.

Divulgado o resultado do Teste Seletivo parcial, será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação dos recursos. Após análise dos recursos será novamente divulgado o edital de resultados finais.

2 - Da classificação

Serão classificados os candidatos que atingirem a nota mínima de 50 (cinquenta) pontos.

Para o critério de desempate será utilizado em primeiro lugar a maior idade, persistindo o empate será utilizado o histórico escolar procedendo a maior média geral do semestre em que se encontra o estagiário.

V – DA FORMA DE CONTRATAÇÃO

Os habilitados e classificados no Teste Seletivo para Estagiário Remunerado na Prefeitura Municipal de Pinhalão serão admitidos sob o regime da Lei 1086/2013, sem vínculo empregatício.

Os documentos abaixo deverão ser apresentados para formalização do TERMO DE ESTÁGIO:

- Cópia da Cédula de Identidade;
- Cópia do CPF;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (atestado de matrícula);
- Possuir idade mínima de 16 (dezesseis) anos completos;
- Declaração da Instituição de ensino que o candidato não conta com mais de uma dependência de aprovação em qualquer disciplina do curso;
- Declaração da instituição de ensino que o candidato conta com frequência igual ou superior a 70% (setenta por cento) no ano ao estágio pleiteado.
- Comprovante de matrícula do ensino que está cursando.

VI – DA VALIDADE DO TESTE SELETIVO

O presente Teste Seletivo terá validade de um ano, podendo ser prorrogado por igual período a contar da publicação da lista de classificação final.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO COMUM AOS CARGOS DE ESTUDANTES DE NÍVEL MÉDIO E NÍVEL SUPERIOR

Língua Portuguesa



Prefeitura Municipal de Pinhalão

C.N.P.J. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483

Fone: 43 569-1179 – Fax (43) 569-1605

prefeitura@pinhalao.com.br <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

Análise e interpretação de texto (compreensão global; ponto de vista do autor; ideias centrais desenvolvidas em cada parágrafo, inferências); elementos de coesão e coerência textual.

Matemática

Porcentagem, resolução de problemas, regra de três, proporção, juros simples e noções de estatística.

Conhecimentos Gerais

História do município de Pinhalão e política geral.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS AOS CARGOS DE ESTUDANTES NA ÁREA DE EDUCAÇÃO – FORMAÇÃO DE DOCENTES E PEDAGOGIA

Concepções Pedagógicas, Lei de Diretrizes e Bases, Projeto Político Pedagógico.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS AO CARGO DE ESTUDANTES NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sistema único de assistência social (SUAS), projeto ético político do serviço social, Constituição Federal, responsabilidade social e terceiro setor, recursos humanos e sistema de informação, direitos, participação, saúde, políticas públicas, gestão social, objetivo da assistência social e entidades da assistência social.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS AO CARGO DE ESTUDANTES NA ÁREA DE FONOaudiólogo

Desenvolvimento intrauterino, desenvolvimento global da criança, desenvolvimento psicomotor, fatores que interferem no desenvolvimento infantil, transtornos da deglutição em crianças, alterações fonoaudiológicas, aquisição e desenvolvimento da linguagem oral e escrita, transtornos da linguagem e da aprendizagem: conceituação.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS AO CARGO DE ESTUDANTES NA ÁREA DE PSICOLOGIA

Código de Ética Profissional do Psicólogo, tipificação Nacional dos Serviços Sócio assistenciais (Resolução 109 de 11 de novembro de 2009), Freud, Estatuto da Criança e do Adolescente, Eizirik, Libermann e Costa (1998), Piaget e Transtornos Mentais.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS AO CARGO DE ESTUDANTES NA ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO

Processo de Gestão Empresarial: planejamento, organização, execução e controle; Processo de comunicação e motivação nas organizações; Fundamentos básicos de gestão de recursos humanos; Fundamentos básicos de gestão de recursos materiais e patrimoniais; Noções de gestão financeira e orçamentária.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS AO CARGO DE ESTUDANTES NA ÁREA DE ENFERMAGEM

Código de Ética dos profissionais de enfermagem, Lei do Exercício profissional, Corona vírus (sinais e sintomas, diagnóstico laboratorial, tempo de isolamento e doença grave).

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

<http://biblioteca.cofen.gov.br/wp-content/uploads/2019/11/C%C3%B3digo-de-%C3%89tica-dos-profissionais-de-Enfermagem.pdf>

https://www.saude.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2021-03/primeiro%20atendimento%20de%20pacientes%20com%20covid-19.pdf

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS AO CARGO DE ESTUDANTES NA ÁREA DE ENGENHARIA CÍVIL



Prefeitura Municipal de Pinhalão

C.N.P.J. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483

Fone: 43 569-1179 – Fax (43) 569-1605

prefeitura@pinhalao.com.br <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

Conhecimentos básicos de planilha eletrônica MS Excel/BR Office/Planilhas Google (Google Sheets), Fundamentos de planilha, Formatação de células, elaboração de gráficos, formatação e comandos de impressão, funções básicas de matemática como soma, subtração, multiplicação, divisão, potenciação, radiciação. **Orçamento de obras:** levantamento de quantidades, composição de custos unitários, custo direto, custo indireto, despesa indireta, lucro e BDI. SINAPI: Metodologias, conceitos, composições e utilização. Normas e custos Rodoviários – DER-PR. **Projetos:** elaboração de desenho técnico básico, noções básicas de AutoCad 2D, medição de terreno, curvas de nível e perfis. **Materiais:** composição e propriedades do concreto, características do concreto armado. **Arruamento e Pavimentação:** camadas e suas finalidades, estrutura básica necessária para a abertura de uma rua (tubulações, caixas, alinhamento). Especificações de serviço do DER-PR. **Legislação, Normas e especificações:** ABNT NBR 6492:1994; ABNT NBR 6118:2014; ABNT NBR 9050:2020. **Legislação Municipal de Pinhalão:** Lei 841/2010 (“Lei de zoneamento”), Lei 842/2010 (“Lei de do parcelamento”), Lei 844/2010 (“Código de Obras”), LEI Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966; Resolução CONFEA nº 1.002 de 26/11/2002; Especificações de Serviço Rodoviários do DER-PR. REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

[0876-02.pdf](#)

[ABNT 6118 -Projeto de estruturas de concreto -p...](#)

[ABNT-NBR-9050-20-Acessibilidade-emenda-1 -03-08...](#)

[Calculo e Detalhamento de Estruturas Usu.pdf](#)

[Capitulo4-EstruturasConcreto.pdf](#)

[es-p01-05regularizacaosubleito.pdf](#)

[es-p05-18britagrada.pdf](#)

[es-p07-05camadasestabilizadasgranul.pdf](#)

[es-p17-17pinturasasfalticas2.pdf](#)

[es-p21-17cauq3.pdf](#)

[esd0118sarjetasvaletas.pdf](#)

[esd0518bocasecaixasparabueirostubulares.pdf](#)

[esd1218dispositivosdedrenagempluvialurbana.pdf](#)

[lei 841 Zoneamento - Pinhal+úo.pdf](#)

[lei 842 de Parcelamento - Pinhal+úo.pdf](#)

[lei 844 C+idigo de Obras - Pinhal+úo.pdf](#)

[LEI Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966..pdf](#)

[Livro1 SINAPI Metodologias e Conceitos 8 Edicao...](#)

[mtmbasica.pdf](#)

[NBR 6492 -REPRESENTACAO DE PROJETOS DE ARQUITET...](#)

[treinamento office.pdf](#)

[tutorial planilhas google.pdf](#)

[REFERÊNCIAS.zip](#)

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS AO CARGO DE ESTUDANTES NA ÁREA DE DIREITO

DIREITO CONSTITUCIONAL – Constituição: fontes, conceito, objeto, classificações e estrutura. Supremacia da Constituição. Aplicabilidade e interpretação das normas constitucionais. Vigência e eficácia das normas constitucionais. Do poder Constituinte Originária e do Poder Constituinte Derivado. Do controle da constitucionalidade das leis e dos atos normativos. Dos princípios constitucionais. Dos direitos e garantias fundamentais. Dos direitos individuais e coletivos. Dos direitos sociais. Da organização do Estado: União, Estado Federados, Municípios, Distrito Federal e Territórios. Da tripartição das funções estatais. Da Administração Pública. Dos princípios da Administração Pública. Dos servidores públicos. Da organização dos poderes: Executivo, Legislativo e Judiciário. Do processo legislativo. Das funções essenciais à justiça. Da



Prefeitura Municipal de Pinhalão

C.N.P.J. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483

Fone: 43 569-1179 – Fax (43) 569-1605

prefeitura@pinhalao.com.br <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

defensoria Publica. Da defesa do Estado e das instituições democráticas. Da segurança publica. Da família, da criança, do adolescente, do jovem e do idoso.

DIREITO CIVIL (Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002). – Da parte geral. Lei de Introdução ao Código Civil. Das pessoas naturais. Da personalidade jurídica. Da capacidade jurídica. Dos direitos da personalidade. Das pessoas jurídicas. Do domicílio. Do negócio jurídico. Dos elementos do negócio jurídico. Dos defeitos do negócio jurídico. Dos atos jurídicos lícitos e ilícitos. Da prescrição e da decadência. Das obrigações e dos contratos: das modalidades das obrigações. Do adimplemento e extinção das obrigações. Do inadimplemento das obrigações. Conceito de contrato. Requisitos para validade e eficácia do contrato. Princípios gerais do direito contratual. Da formação do vínculo contratual. Dos vícios redibitórios. Da evicção. Da extinção do contrato. Do contrato de compra e venda. Do contrato de locação. Do pagamento indevido. Do enriquecimento sem causa. Da responsabilidade civil: contratual, extracontratual, por fato próprio e civil do estado.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL - Jurisdição e Ação: classificação das ações. Princípios do Processo Civil brasileiro. Da competência. Das partes e dos procuradores. Dos atos processuais. Da formação, da suspensão e da extinção do processo. Do processo e do procedimento. Do procedimento comum ordinário: petição inicial; tutela antecipada e tutela específica das obrigações de fazer ou não fazer; citação; resposta do réu; revelia; providencias preliminares; audiência preliminar; e de instrução e julgamento; teoria geral das provas; provas em espécie (depoimento pessoal, confissão, prova documental e prova testemunha)

Pinhalão, 05 de julho de 2021.

DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR

Prefeito Municipal